DECRETO Nº 022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

"Altera o Decreto nº 06/2017"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os preços públicos estabelecidos nos incisos I e V do item 19.2 da Tabela Anexa do Decreto nº 06, de 12/01/2017, alterado pelo Decreto nº 183, de 10/12/2018, passam, a partir desta data, a serem os seguintes:

"19.2	*SERVIÇOS FUNERÁRIOS*	*PREÇO EM UFMI*
	I. Inumações	*17.4765*
	.....	
	V. Placas Numeradas para Sepultamento	*8.7383"*

Art. 2º Ficam acrescidos ao Item 18.2 da Tabela Anexa do Decreto nº 06, de 12/01/2017, os incisos IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII, com a seguinte redação:

"18.2	*MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E OPERADORES DA PREFEITURA-COMAM*	*PREÇO EM UFMI*
	.....	
	IX. plantadeira / semeadora 03 linhas - dia	*8,6274*
	X. plantadeira / semeadora 05 linhas - dia	*8,6274*
	XI. Pulverizador - dia	*8,6274*
	XII. gradão - dia	*8,6274*
	XIII. subsolador - dia	*8,6274*
	XIV. niveladora- dia	*8,6274*
	XV. riscador / sulcador - dia	*8,6274*
	XVI. colhedeira de milho (foguetinho) - dia	*8,6274*
	XVII. Demais implementos não especificados - dia	*8,6274"*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS